



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 350, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 402/SEME, datado de 13/06/2016, expedido pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Abilene Antônia de Bastos Queiroz, protocolizado com o nº 1.093/2016, solicitando a instauração de Processo Disciplinar para apurar falta funcional praticada pela Professora Ilma Borges Carrijo Pereira, cujo pedido originou-se da requisição feita pelo representante do Órgão do Ministério Público local, através do Ofício nº 548/2016, originário do Inquérito Civil SIMP 001135-031/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **ILMA BORGES CARRIJO PEREIRA**, Professora, lotada na Escola Municipal Adalcy da Conceição Rodrigues, para apurar a prática de falta funcional relativa a maus tratos perpetrados em face de menores discentes na referida instituição de ensino.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de junho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração